



PREFEITURA DE

**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2809 DE 28 DE MAIO DE 2014.

*"Considera de utilidade pública, a
Associação dos Moradores do Residencial
Holz".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

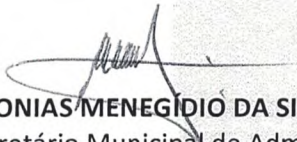
Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública, em fins a que institui, a "**Associação dos Moradores do Residencial Holz**", registrada como Pessoa Jurídica no Cartório de Registro Civil das Pessoas Física e Jurídica desta Comarca.

Art. 2º. A referida Associação, gozará de todas as vantagens e prerrogativas, que gozem as instituições Consideradas de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
28 de maio de 2014.


ADONIAS MENEIDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças